



## RESOLUÇÃO Nº 250 – CEPEX/2012

Aprova o projeto Judô Unimontes

A Vice-Reitora e Presidente em Exercício do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes –, **Professora MARIA IVETE SOARES DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, e considerando:

o Parecer nº. 030/2012 da Câmara de Extensão;  
a aprovação do Departamento de Educação Física e do Desporto;  
a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPEX –, em sessão plenária do dia 11/12/2012,

### RESOLVE:

**Art. 1º APROVAR** o projeto Judô Unimontes, a ser realizado no período de 04/02/2013 a 31/12/2013, composto pelos seguintes membros:

DOCENTE	MASP	DEPTº DE LOTAÇÃO	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA
REINALDO SOUSA SANTOS	1135705-0	Educação Física e do Desporto	Coordenador	10
WELLINGTON DANILO SOARES	1125059-4	Educação Física e do Desporto	Professor	05
ANDREY GEORGE SILVA SOUZA	1155942-4	Educação Física e do Desporto	Professor	---

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 11 de dezembro de 2012.

*Professora Maria Ivete Soares de Almeida*

VICE-REITORA E PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO